

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Amapá

Rod. Juscelino Kubitscheck, Km 02, S/N°, Macapá/AP CEP 68.900-000 Contatos: (96) 3312-1713 / audint@unifap.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA CORRESPONDENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

O relatório da Unidade de Auditoria Interna – Audint, sobre o Relatório de Gestão, previsto no art. 9°, V, do Regimento Interno da unidade, relativo ao exercício de 2018, é uma peça suplementar ao referido relatório disposto pela Decisão Normativa – TCU nº 170/2018, conforme estabelece o art. 15, §6°, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002 e que compõe o Processo de Contas, segundo a Portaria – TCU 369/2018.

Este relatório teve como instrumentos basilares a estrutura configurada no sistema e-Contas e o conjunto de conteúdos disposto no anexo II da referida Decisão Normativa. Com relação ao conteúdo, considerou-se, sobretudo, o formato, a clareza das informações prestadas, a demonstração de desempenho institucional e a conformidade dos atos de gestão informados, observando o art. 1°, Parágrafo único, inciso II e art. 3°, §1°, da Instrução Normativa – TCU n° 63, de 1° de setembro de 2010.

Para a elaboração do relatório, a Audint seguiu a metodologia descrita nas orientações provenientes do TCU que determinam os conteúdos e a estrutura das informações que devem compor o relatório. A Universidade Federal do Amapá, fundação vinculada ao Ministério da Educação, não consta da relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Em análise entre a estrutura do Relatório de Gestão previsto no sistema e-Contas e a que foi elaborada pela Unifap, verificou-se a necessidade de revisões gramaticais e estéticas do texto, verificadas por esta auditoria, para as quais, apesar de não comprometerem o conteúdo e a transparência do relatório de gestão, sugere a verificação e adequação. Quanto à Estrutura Geral e orientações adicionais, estabelecido na Decisão Normativa – TCU nº 170/2018 e Portaria – TCU 369/2018, ao mérito deste, o detalhamento do conteúdo, considerando o escopo do relatório e o limite temporal para emissão deste, não é possível esta auditoria interna se manifestar, com exceção de casos pontuais, traz-se:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

• Modelo de governança com a descrição das estruturas de governança e abordando os

- processos específicos para tomada de decisão: Faltou clareza quanto às medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.
- Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas: Não há clareza quanto aos mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- Faltou clareza quanto aos principais riscos e sua vinculação aos objetivos estratégicos.
- Faltou clareza quanto às medidas específicas de gerenciamento dos riscos significativos.
- Não houve dados acerca das informações sobre ações trabalhistas contra a entidade e estrutura de gestão e controle de demandas judiciais.

RESULTADOS DA GESTÃO

- Informações acerca das causas/impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para enfrentamento (justificativas para o resultado e monitoramento de metas não alcançadas).
- Informações acerca dos desafios remanescentes e próximos passos.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras, quanto aos tópicos: estratégia e metas de implementação dos objetivos; conformidade com a legislação que rege a UPC.
- Gestão orçamentária e financeira, quanto aos tópicos: Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências; Renúncia de receitas; Gestão de fundos e de programas; Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais; Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial.
- Gestão de pessoas, quanto aos tópicos: Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício; Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas; Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC.
- Gestão de custos: informações acerca da estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte;
 Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se

relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?
- Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.

ANEXOS E APÊNDICES

Não constavam ainda a descrição dos itens que iriam compor.

2. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS.

Esta auditoria pôde, através dos trabalhos analisados, verificar os níveis de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade.

Foram realizadas auditorias que visavam analisar os controles internos da instituição, destacando-se a auditoria em Governança, cujo escopo visava verificar a existência de avaliação/mensuração dos indicadores de desempenho elaborados no PDI no ano de 2016 e 2017 e avaliar a Governança: cumprimento dos indicadores de gestão e aderência da Política de Gestão de Risco da Unifap com a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, no exercício de 2017.

Nesta auditoria, ainda, foi analisado o que dispõem a IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 com a Política de Gestão de Riscos da Unifap (Portaria nº 01 – CGRC, de 09 de maio de 2017), as normas e procedimentos para atuação do Comitê de Gestão de Riscos (Portaria nº 02 – CGRC, de 09 de maio de 2017), o Regimento do Comitê de Gestão de Riscos (Portaria nº 03 – CGRC, de 09 de maio de 2017), tendo como resultados as fragilidades quanto à de avaliação dos indicadores do PDIs e periodicidade da identificação, avaliação e monitoramento dos riscos.

Acerca dos outros relatórios, há frequentes recomendações para o equacionamento dessa fragilidade. A Unidade de Controle Interno, instituída e vinculada à Reitoria, está tomando providências no sentido de auxiliar as unidades a criarem controles e desse modo mitigar essa deficiência. Em relação às recomendações emitidas e com prazo vencido, se aciona a Reitoria, por meio de notificações, para que tome as providências e envie respostas sobre as pendências.

Conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a

organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;

Destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas unidades auditadas. Estas ações envolveram estas unidades no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Por fim, foi verificado que existe ainda necessidade de estudo de dimensionamento da força de trabalho, considerando a definição de uma estrutura organizacional tanto nas unidades remotas quanto na Reitoria, bem como, a definição de processos de controles preventivos, de detecção e de monitoramento, a ser realizado na relação Reitoria – Campi. Entende-se que há a necessidade de capacitação de servidores em relação a controle administrativo e gestão de riscos, o qual esta auditoria sugeriu a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas que haja cursos nesse sentido.

3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Para a elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, existem procedimentos padronizados elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional, como por exemplo, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que auxilia nas demandas de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional. Além disso, para auxiliar nos controles internos, a STN também disponibiliza o Manual SIAFI WEB e as Macrofunções do SIAFI, separadas por assunto, nas quais constam orientações específicas para a execução orçamentária e financeira. No âmbito da instituição, esta auditoria não identificou procedimentos padronizados dos departamentos responsáveis na elaboração dos relatórios, que auxiliariam nos controles internos relacionados à área financeira e contábil.

Quanto ao mérito, detalhamento do conteúdo, considerando o escopo do relatório e o limite temporal para emissão deste, com exceção de casos pontuais, visto que estes não foram, no exercício de 2018, realizados trabalhos/ações de auditoria interna específicos sobre a elaboração dos

relatórios financeiros e contábeis e os seus controles internos, portanto, não é possível esta auditoria interna se manifestar acerca do tema junto a este relatório. Porém, observa-se que no Relatório de Auditoria nº 005/2018, acerca de bens móveis, foi apontado ausência de inventário físico.

4. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RESULTADOS DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria foram realizados tiveram caráter orientativo, preventivo e corretivo, com foco na melhoria dos processos administrativos como forma de fortalecer a gestão e se manter alinhado às diretrizes delineada no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI/Unifap vigente.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018 foi aprovado por meio da Resolução nº 04/2018 do Conselho Diretor, dispondo as ações que seriam executadas neste respectivo exercício.

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

N°	process is	ORIGEM DA DEMANDA	LOCAL		PERÍODO		Nº de			T- 1-1 TP1
AÇÃO	DESCRIÇÃO			OB JE TIV O	Inicia1	Final	Auditores	Dias Úteis	Horas	Total H\h
1	1.1. Elaborar o RAINT 2017. 1.2. Consolidar o PAINT/2018 para envio à CGU (IN CGU n.º 24/215)	CGU	AUDINT	1.1. Informar à CGU os resultados obtidos com a execução das atividades de auditoria interna e acompanhamento das recomendações da CGU e determinações do TCU. 1. 2. Validar o PAINT 2018 com a emissão da Resouoção emitida pelo CONDIR.	Janeiro	Janeiro	2	22	б	264
2	Analisar Bolsas de Iniciação Científica	PROPESPG	PROPESPG	Verificar o processo de seleção, pagamento e a prestação de contas do uso do recurso, quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.	Tanairo	Fevereiro	2	38	5	380
3	Analisar Planilhas de composição de Custos e Taxas de Beneficio e Despesas Indiretas (BDI) da obra do Hospital Universitário	CGU	PROAD	Verificar, por amostragem, a formação dos preços dos insumos aplicados na obra do HU.	Fevereiro	Abril	4	58	5	1160
4	Monitorar o atendimento às determinações e recomendações (TCU e (CGU) e acompanhar as recomendações da AUDINT (IN CGU n.º 24/215; IN nº 01/2001-SFC; Acórdãos 6196 e 3317/2013 e IN TCU 63/2010)	AUDINT, CGU e TCU.	TODOS OS SETORES DA UNIFAP	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações originadas das auditorias da Audint, do TCU e da CGU do exercício corrente e de exercícios anteriores, verificando as providências adotadas pelas áreas auditadas.	Janeiro	Dezembro	1	120	1	120
	Analisar aquisição de bens e serviços através de Ata de Registro de Preços	DEFIN	PROAD	Verificar, por amostragem, o processo quanto à legalidade e à efetividade dos controles internos administrativos (tempestividade dos atos).	Main	Junho	3	41	5	615
	Análisar e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão - 2017.	PROPLAN/ CGU/TCU	AUDINT	Elaborar informações sobre os itens de competência da Auditoria (2.2 do ANEXO II - Parte C, da DN-TCU № 134/2013), que compõem o Relatório de Gestão exercício 2017, bem como, emitir Parecer sobre a Prestação de Contas da Unifap, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Março	Março	2	19	2	76

N°	precrucio	ORIGEM DA DEMANDA LOCA	1001		PERÍOD O		N° de	- A.		T-44 ID4
AÇÃO	DESCRIÇÃO		LOCAL	OBJETIVO	Inicial	Final	Auditores	Dias Úteis	Horas	Total H\h
7	Analisar o processo de pagamento de Substituição e afastamento de técnico para qualificação	PROGEP	PROGEP	Verificar se a conformidades dos valores pagos estão em consonância com o que prescrevem os normativos, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.	Jurino	Juriho	2	21	5	210
8	Examinar execução do Programa PAEX	PROE AC	PROEAC	Verificar, por amostragem, o processo de seleção, pagamento e a prestação de contas do uso do recurso, quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos	Juiho	Agosto	2	44	5	440
9	Elaborar o PAINT 2019 (ABR) - (IN CGU n.º 24/2015; IN 01 - Conjunta CGU/MP/2016)	CGU	AUDINT	Elaborar o planejamento das atividades da AUDINT para 2017, sincronizado com o PDI, IN 24-CGU/2015 e IN 01 Conjunta CGU/MP/2016.	Setembro	Outubro	2	41	6	492
10	Venificar Bens Móveis	Audint	PRO AD	Examinar, por amostragem, confrontando o fisico e o contábil para verificar a exatidão dos registros.	Setembro	Outubro	3	27	5	405
11	Examinar Estágio Curricular Obrigatório	AUDINT	PROGRAD/ Divisão de Estágio	Verificar o processo de estágio à luz dos normativos, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.	Outubro	Novembro	2	22	5	220
12	Avaliar a Governança: Indicadores de gestão e Política de gestão de risco.	AUDINT	PROPLAN	1-Analisar os indicadores de desempenho por meio do sistema de gestão, basenado-se em análise periódica, ações de melhoria e foco nos resultados. 2- Verificar se o instrumento que regulamenta a Política de Gestão de Riscos assegura à Unifap capacidade de cumprir com a sua missão bem como seus objetivos, assim como ao gerenciamento dos potenciais impactos adversos que possam influenciar na execução dos seus planos.	Novembro	Dezembro	2	30	5	300

N°	DESCRIÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA LOCAL	TOCH	ODETHO	PERÍODO		N° de	we show		Total H\h
AÇÃO			LOCAL	OBJETIVO	Inicial	Final	Auditores	Dias Úteis	Horas	lotal Hvn
AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO										
13	Promover palestras/reuriões sobre temas relacionados a normativos e resultados de AUDINT		Contribuir para a efetividade e sustentabilidade das ações de controle das unidades administrativas, visando o fortalecimento da gestão.	Janeiro	Dezembro	2	18	2	72	
	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA AUDINT									
14	Realizar capacitação para os auditores internos em cursos promovidos pela ESAF,				Maio	Maio	2			80
14			INT	Promover a capacitação dos auditores internos para melhor desempenharem as atividades inerentes às auditorias.	Novembro	Novembro	2			80
15		, AOD.			Janeiro a dezembro		2			80
	ABOP e ENAP, Mestrado e cursos In Company.						2			80
TOTAL DE H/h destinadas para a realização das ações planejadas							4.774			
Reserva	Reserva Técnica Auditoria Interna e atendimento a auditorias especiais.						1.112			

5. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2018

No exercício de 2018, as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a IN CGU 24/2015. Elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do ano de 2018, foram contempladas 15 (quinze) atividades/ações, sendo realizadas 14 (quatorze) atividades/ações, cumprindo o planejamento em quase sua totalidade.

Destas ações, destaca-se a execução do relatório de análise da Universidade Aberta Brasil (UAB), remanescente dos trabalhos de auditoria do ano de 2017, portanto, sem previsão no PAINT do ano de 2018.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, segue abaixo o quadro referente às ações de auditoria:

Quadro - demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, realizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Paint do ano de 2018:

Status	Número de ações do PAINT/2018
Realizadas	15
Não concluídas	0
Não realizadas	1
Realizadas sem previsão no PAINT/2018	1

No ano de 2018 foram executados 8 (oito) Relatórios de Auditoria (apêndice I), 1 (um) Relatório Anual de Auditoria (referente ao ano de 2018), 1 (um) Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, 1 (um) Plano Anual de Auditoria (referente ao ano de 2019), 3 (três) ações de fortalecimento da Audint e Gestão e 1 (uma) ação correspondente ao monitoramento das recomendações Unidade de Auditoria e CGU, e determinações do TCU.

Entre os trabalhos mais relevantes, podemos citar as auditorias no Sistema de Registro de Preço, nos bens móveis (confrontando o físico e o contábil para verificar a exatidão dos registros), Governança (acompanhamento da mensuração dos indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Política de Gestão de risco) e Universidade Aberta do Brasil (UAB) para ensino de Educação à distância.

As constatações preponderaram acerca do controle interno e prestação de contas, as quais, em sua grande maioria, estão em andamento e a Unidade de Controle Interno, nas suas atribuições, vem cobrando para o atendimento das recomendações.

Por fim, os resultados foram consolidados no Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício de 2018, aprovado pela Resolução nº 03/2019 do Conselho Diretor da Unifap.

Cabe ressaltar, que apesar da redução do número de servidores a partir da troca de chefia, nenhum trabalho deixou de ser realizado ou foi prejudicado a partir deste período. Segue abaixo as informações das atividades/ações no ano de 2018.

AUDITORIAS PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AO PAINT 2018

PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PROBIC/UNIFAP

AUDITORES: Davi Araújo Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara A. Carvalho

RELATÓRIO N°: 2018001

OBJETIVO: Verificar o processo de seleção, pagamento e a prestação de contas do uso do recurso, quanto à legalidade e a efetividade dos controles internos administrativos.

ESCOPO: Examinar os processos de seleção, pagamento e prestação de contas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica PROBIC ano de 2016, no que tange ao Edital nº 03/2016 PROPESPG/UNIFAP. Os processos de prestações de contas relacionados a esse edital somam 52 bolsas.

RECURSOS AUDITADOS: R\$249.600,00(duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

SETOR AUDITADO: PROPESG

PERÍODO: 04/01/2018 a 09/02/2018 **ORDEM DE SERVIÇO:** 001/2018

PROCESSO DE PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO E AFASTAMENTO DE TÉCNICO PARA QUALIFICAÇÃO

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara Almeida Carvalho

RELATÓRIO: 2018003

OBJETIVO: Analisar o Processo de pagamento de Substituição e afastamento de técnico para qualificação.

ESCOPO: Verificar a concessão e pagamento de substituição e afastamento de técnico para qualificação nos anos de 2016 e 2017. A verificação deverá recair, também, sobre a efetividade dos controles internos administrativos.

VALOR AUDITADO: R\$ 85.593,17 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e dezessete centavos) - Valor referente apenas aos processos de substituições)

SETOR AUDITADO: PROGEP

PERÍODO: 26/04/2018 a 30/05/2018 **ORDEM DE SERVIÇO:** 003/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio e Thaise Lamara Almeida Carvalho (Coordenadora)

RELATÓRIO: 2018004

OBJETIVO: Executar a auditoria no Sistema de Registro de Preço, no que tange à Ata de Registro de Preços Nº 96, executada em 2017, derivada do Pregão nº 35/2016.

ESCOPO: Examinar a Ata de Registro de Preços nº 96 quanto a legalidade com o que dispõem a sua regulamentação (Decreto nº 7892/2013) e a eventual verificação de aquisições quanto a entrega dos bens.

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 7.467.980,00 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e noventos e oitenta reais)

SETOR AUDITADO: PROAD/DEPAG/SEPAT

PERÍODO: Junho a agosto de 2018 ORDEM DE SERVIÇO: 004/2018

BENS MÓVEIS

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara Almeida Carvalho

RELATÓRIO Nº: 2018005

OBJETIVO: Examinar, por amostragem, os bens móveis, confrontando o físico e o contábil para verificar a exatidão dos registros.

ESCOPO: Realizar exames em bens móveis, computadores e estabilizadores, em uma unidade acadêmica da Unifap (Laboratórios do Curso de Engenharia Elétrica), alocados por meio do Termo de Responsabilidade nº. 35/2017 e 155/2017, cruzando a alocação (físico), com os registros nos Sistema Patrimonial e Contábil, atentando se os valores nesses sistemas são coincidentes e correspondem à realidade.

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 591.315,11 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quinze reais e onze centavos) - soma referente aos Termos de Responsabilidade

SETOR AUDITADO: PROAD/DEPAG/SEPAT

PERÍODO: Agosto a Setembro de 2018 ORDEM DE SERVIÇO: 005/2018

PROGRAMA DE AUXÍLIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PAEX

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio e Thaise Lamara Almeida Carvalho (coordenadora)

RELATÓRIO N°: 2018007

OBJETIVO: Analisar o Edital Nº 020/2017-PAEX/Unifap à luz da Resolução Nº 07/2017-

Consu/Unifap, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.

ESCOPO: Analisar o edital em consonância com o normativo interno e legislação, a prestação de contas relativas à utilização do auxílio financeiro, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

SETOR AUDITADO: Proeac/Departamento de Extensão - DEX

PERÍODO: Setembro a novembro ORDEM DE SERVICO: 006/2018

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (coordenador) e Thaise Lamara Almeida Carvalho

SETOR AUDITADO: PROGRAD

RELATÓRIO Nº: 2018007

OBJETIVO: Analisar o estágio curricular obrigatório à luz dos normativos, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.

ESCOPO: Analisar o estágio curricular obrigatório do Curso de Direito em consonância com normativos internos e legislação, assim como a efetividade dos controles internos administrativos.

PERÍODO: Setembro a novembro **ORDEM DE SERVIÇO:** 007/2018

*Auditoria com benefícios não financeiros

GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

AUDITORES: Davi Sampaio (Coordenador) e Thaise Lamara

RELATÓRIO N°: 2018008

OBJETIVO: Verificar o acompanhamento da mensuração dos indicadores e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2015-2019) e Política de Gestão de risco.

ESCOPO: Verificar a existência de avaliação/mensuração dos indicadores de desempenho elaborados no PDI no ano de 2016 e 2017 e avaliar a Governança: cumprimento dos indicadores de gestão e aderência da Política de gestão de risco da Unifap com a IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016, no exercício de 2017.

SETOR AUDITADO: Campus Marco Zero.

PERÍODO: Novembro a dezembro/2018

*Auditoria com benefícios não financeiros

ELABORAÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

Conforme o planejamento de ação foi elaborado parecer do Relatório de Gestão 2017, em respeito à Decisão Normativa – TCU Nº 163, de 1º de novembro de 2017, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à prestação de contas do exercício de 2017. Mediante análise criteriosa do Processo de contas, seguindo pelo Sistema e-Contas e nas Decisões Normativas emitidas pelo TCU, a Audint emitiu o seu parecer aprovando o Relatório de Gestão com ressalva em razão das recorrentes pendências patrimoniais e, consequentemente, contábeis.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - RAINT/2017 E PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA- PAINT 2019

O Relatório Anual de auditoria foi elaborado conforme a Instrução Normativa nº 24/2015 da SFC/CGU e foi aprovado no dia 14 de Dezembro de 2017 pelo Conselho Diretor por meio da Resolução nº 04/2018. Além deste, o PAINT/2019 foi aprovado no dia 06 de fevereiro de 2019 pelo Presidente do Conselho Diretor por meio da Resolução nº 01/2018.

O planejamento foi configurado em sintonia com dispositivos da Lei 10.180/2001, do Decreto nº 3.591/2000, sobretudo obedecendo ao que dispõem a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, os quais estabelecem critérios a serem seguidos pelas Unidades de Auditoria Interna, nesse processo, o qual alcança todas as entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

O PAINT 2019 está sintonizado com o que prevê o Regimento Interno da Audint – 2019, como também, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2015-2019), o qual traz em seu bojo a distribuição dos objetivos e metas estratégicos nas perspectivas "Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e, Orçamento", que deverão ser conhecidos, adotados e executados para se atingir a missão institucional. Considerou-se, ainda, a estrutura de Governança, os controles existentes e as políticas definidas. Para elaboração deste plano foi realizado o diagnóstico das Próreitorias com relação à vulnerabilidade a riscos, por meio da aplicação de metodologia relacionada à Auditoria Baseada em Riscos (ABR), em consonância com o que dispõe a IN nº 09/2018-SFC/CGU. Considerou-se, ainda, o Projeto de Lei Orçamentária para 2019, a estrutura de pessoal lotado na Audint, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da CGU e da própria Auditoria Interna.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO

A Audint em cumprimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e Instrução Normativa nº 08/2017 da SFC/CGU, promoveu reuniões sobre temas relacionados a normativos e

14

resultados de auditorias realizadas, prestou ainda assessoramento da alta administração a gestores participantes de processos em implementação e/ou sob alterações significativas, contribuindo de forma positiva com a Instituição.

TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2018

Relatório de Auditoria remanescente dos trabalhos do ano de 2017, portanto, sem previsão no PAINT do ano de 2018.

UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL – UAB

EQUIPE: Albertina Silva Pereira (Coordenadora), Marcilene C. da C. Couto, Eliana do S. de B. Paixão, Davi Araújo Sampaio e Thaise Lamara A. Carvalho.

RELATÓRIO Nº 2018002

OBJETIVO: Auditar recursos provenientes da Universidade Aberta do Brasil (UAB) para ensino de Educação a distância (EaD), coordenados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que se refere a bolsas, diárias, passagens e o processo de contratação da Fundação AJURI e sua execução, com a finalidade de averiguar as supostas irregularidades descritas no Processo nº 23125.009457/2017-25.

ESCOPO: Auditar 20% dos bolsistas vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB) em ensino de Educação a distância (EaD), selecionados por análise curricular, bem como, diárias e passagens custeadas com recursos provenientes da Coordenação Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no período de 2014 a novembro de 2017 e o processo de contratação da Fundação AJURI e sua execução.

VALOR AUDITADO: R\$ 1.149.635,13 (Um milhão cento quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

*Referentes ao exercício de 2014 a novembro/2017

SETOR AUDITADO: Departamento de Educação a Distância.

PERÍODO DA AUDITORIA: 14/09/2017 a 06/02/2018

ORDEM DE SERVIÇO: 10/2017

TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2018 E NÃO REALIZADOS

Tendo em vista a Auditoria nº 03/2018, constituída pela OS nº 02/2018, esta auditoria teria por objetivo a verificação da composição dos preços dos insumos aplicados na obra do HU, bem como a composição do BDI, demanda emanada da CGU. Todavia, ainda na fase de elaboração do planejamento da auditoria, apesar dos esforços empreendidos na produção, a equipe se deparou com dificuldades de natureza técnica, devido se tratar de obra. A Instrução Normativa nº 03/2018-CGU orienta que a auditoria deve ter proficiência e zelo na execução dos trabalhos, como se dispõem:

Proficiência e zelo profissional estão associados aos conhecimentos, habilidades e cuidados requeridos do auditor interno governamental para proporcionar razoável segurança acerca das opiniões emitidas pela UAIG. Tem-se como pressupostos que a atividade de auditoria deve ser realizada com proficiência e com zelo profissional devido, em conformidade com este Referencial Técnico e demais normas aplicáveis. A proficiência é um termo coletivo que diz respeito à capacidade dos auditores internos governamentais de realizar os trabalhos para os quais foram designados. Os auditores devem possuir e manter o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais.

Confirmando o esforço empreendido a Unifap encaminhou o ofício nº 221/2018 - Reitoria/Unifap ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/AP, solicitando a liberação de servidores da Auditoria Interna, com a finalidade de prestar suporte técnico à realização da auditoria em tela. Embora não tenha havido envio de resposta formal por parte daquele órgão, a sua equipe prestou breves orientações, contudo não foram suficientes para dar prosseguimento à auditoria com segurança.

Concomitante a tentativa de realização dessa auditoria, a equipe tomou conhecimento de que o objeto a ser auditado já integrava o rol de informações requeridas pelo TCU, através do Ofício 0085/2018-TCU/SeinfraUrbana, de 22/3/2018 enviada a Reitoria da Universidade. Este documento solicita o encaminhamento de informações e documentos acerca da obra do Hospital Universitário de Macapá e dentre essas: o orçamento analítico e sintético - acompanhado de todas as composições de custos unitários, assim como a planilha(s) orçamentária(s) vigente(s), com indicação dos eventuais itens alterados em relação ao orçamento original contratado, incluindo composições de preços unitários, detalhamento do BDI e dos encargos sociais. Essas informações e documentos visam, conforme o próprio ofício assinala, subsidiar estudos para futuras ações de controle.

A equipe foi informada que a CGU também realizaria auditoria em obras, o que foi confirmado através do acesso à Solicitação de Auditoria nº 201702597/004-CGU, por meio da qual houve solicitação de documentos, dentre os quais constam os referentes à construção do Hospital Universitário.

Diante das dificuldades apontadas, esta auditoria por meio da Nota de Auditoria nº 02/2018, com fundamentos expostos acima, e considerando a atuação dos órgãos de controle sobre o objeto a ser auditado, optou-se por interromper esta ação.

6. DESCRIÇÃO DAS ROTINAS E SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Dentre as ações planejadas para o exercício de 2018, foram realizadas 8 (oito) auditorias com 32 (trinta e duas) recomendações e, destas recomendações, podemos visualizar o status atual de Pró-reitoria abaixo.

Quadro – Recomendação emitidas, implementadas, vincendas/em andamento e não implementadas no prazo.

		Situação					
Unidades	Emitidas	Implementadas	Não implementadas	Em andamento / vincendas			
PROGRAD	15	9	1	5			
PROAD	8	0	2	6			
PROEAC	3	0	3	0			
PROPLAN	3	0	1	2			
PROPESPG	2	0	0	2			
PROGEP	1	0	1	0			
TOTAL 32		9	8	15			

É importante salientar que, no ano de 2018, os monitoramentos das recomendações da Audint foram realizados de forma eletrônica, por meio de Planos de Providências Permanente (PPP) formulados pela Audint, em planilha excel, ao qual consta o status de cada recomendação emitida, vez que esta função não está automatizada no Sistema de Gestão Integrado, as determinações do TCU são igualmente organizadas dessa forma.

Está previsto para o ano de 2019 a implementação do módulo "Auditoria e Controle Interno", hospedado no Sistema Integrado de Gestão em funcionamento na Unifap. De acordo com a descrição do fornecedor este módulo permitirá registrar demandas da Audint e o cadastramento das notificações, constatações e recomendações do TCU e da CGU, além da verificação do *status* das providências tomadas. Há expectativa de que esse sistema contribua pra que o monitoramento do atendimento das recomendações internas e as emanadas dos órgãos de controle seja integralmente realizado de forma automatizada e que disponha de recursos práticos que facilitem a visualização das providências tomadas e da situação de atendimento.

As recomendações preponderaram sobre os controles internos administrativos que, de acordo com os relatórios da Audint, ainda permanecem fragilizados, embora alguns avanços tenham sido observados. Nos relatórios produzidos pela Audint há frequentes recomendações para o equacionamento dessa fragilidade. Em resposta a esse aspecto, a Unidade de Controle Interno está incumbida de fazer gestão junto às unidades auditadas, colaborando na elaboração de controles internos para que, no ano de 2019, essa pendência seja sanada.

Ressalte-se que a alta gerência toma conhecimento de todas as recomendações expedidas

pela Audint, por meio do recebimento dos relatórios de cada auditoria realizada, os quais também são enviados às unidades auditadas, à Controladoria Geral da União via e-mail, além de serem postados na *homepage* da unidade para consulta pública.

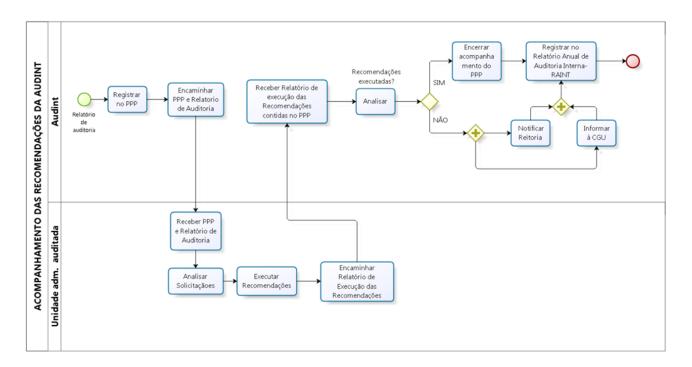
Com relação às determinações e recomendações dos Órgãos de controle, o TCU expediu 22 (vinte e duas) determinações entre 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2018, destas foram atendidas 3 (três) determinações e 19 (dezenove) determinações estão em andamento. No caso das demandas da CGU, o monitoramento foi realizado através do Sistema Monitor daquele órgão, cujo resultado entre 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2018, pode ser visualizado no quadro com base na pesquisa realizada no mesmo sistema.

Quadro - Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU

T .	• • •		I	Recomendações	
	idade stora	Atendimentos	Cancelamentos	Em monitoramento	Outras situações
Gen	Stort	11	1	49	0

Desde 2015 a equipe da Audint tem realizado o monitoramento das recomendações de forma contínua, atenta aos prazos e com obtenção de resultados positivos.

Quanto à rotina de acompanhamento e de implementação das recomendações da auditoria interna, esta tem seu fluxo de trabalho delimitado, conforme se observa no fluxograma abaixo:



7. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2018

Como destaque de sua atuação no exercício de 2018, a Audint realizou quantitativamente 15 (quinze) ações de auditoria, contemplando 6 (seis) Pró-reitorias auditorias, além de expedir 32 (trinta e duas) recomendações. No que tange ao emprego dos recursos na Unifap, somando as auditorias realizadas nesse período, chegamos a R\$ 9.754.123,41 (Nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, centro e vinte três reais e quarenta e um centavos) em valores auditados, conforme demonstram os relatórios.

Qualitativamente, destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas unidades auditadas. Estas ações envolveram estas unidades no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

Entre as auditorias, monitoramentos e atividades de melhoria da Audint e gestão realizadas no PAINT/2018, merece destaque, como assessoramento, o acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, e a atuação da Audint como unidade interlocutora das informações apresentadas a estes órgãos, avaliando as respostas, no ponto de vista técnico, orientando quanto às providências a serem adotadas em atendimento às recomendações ou determinações, e participando das reuniões de busca e soluções decorrentes da conclusão dos trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

Da mesma forma, a Audint presta orientações acerca da jurisprudência e decisões do TCU, mediante consultas formalizadas ou não, apoio técnico a reuniões internas, propondo a adoção de medidas corretivas ou preventivas, e de modo a evitar futuras penalidades de gestores ou máculas nas contas da Universidade, além da manifestação em processos ou consultas formalizadas, e participação em reuniões dos conselhos com a finalidade de prestar orientações sobre a adequação e a efetividade dos controles interno administrativos, gestão de riscos e demais assuntos afetos a sua competência.

Por fim, a atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle, verificando assim que os trabalhos realizados foram de grande relevância no exercício de 2018, resultando no fortalecimento na melhoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos da Instituição.

8. CONCLUSÃO

Diante das opiniões e do exposto neste relatório, obedecendo ao estabelecido nos dispositivos da Decisão Normativa – TCU nº 170/2018 e Portaria – TCU 369/2018, a Unidade de Auditoria Interna aprova, com ressalva, o Relatório de Gestão 2018 da Universidade Federal do Amapá, em razão das inconsistências demonstradas na estrutura do relatório e fragilidades no controle interno administrativo.

Macapá-AP, 28 de Março de 2019.

Davi de Araújo Sampaio

Auditor-Chefe da UNIFAP

Portaria 1.723/2018